



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI ..... N° 620 / 2014.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO POR COMODATO, DE INÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir por concessão de direito real de uso, por comodato, à Empresa – JOEL JOSÉ DOS SANTOS ESTRUTURAS-ME, devidamente inscrita no CNPJ(MF) nº 09.300.279/0001-01, representada pelo Sr. Joel José dos Santos, portador da cédula de Identidade RG nº 16.743.056-SSP/SP e do CPF/MF nº 058.460.338-06, residente e domiciliado à Rua: 07 de Setembro, nº 1.322, Centro, nesta cidade de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, após a realização da Chamada Pública 002/2013; um terreno com área de 2.477,10 metros quadrados devidamente descrito no parágrafo primeiro do presente artigo, para construção de estabelecimento industrial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O terreno a que se refere o caput do artigo primeiro é parte ideal da Matrícula 12.222, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Palmital/SP, **LOTE 02** - inicia-se sua descrição no vértice 4, situado na divisa com o lote-01; deste, segue com essa confrontação com azimute de 103°10'04” e distância de 102,97 metros até o vértice 3, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com azimute de 182°15'37” e distância de 24,00 metros até o vértice 5, deste segue confrontando com o lote-03, com azimute de 282°37'13” e distância de 102,79 metros até o vértice 6, deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, com azimute 2°15'37” e distância de 25,00 metros até o vértice 4, chegando ao vértice inicial da descrição do presente perímetro. Conforme Anexos I E II.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A concessão obriga-se a cumprir, na íntegra, todos os disposto estabelecidos no processo de Chamada Pública nº 02/2013, bem como toda legislação vigente que norteiam a presente matéria..

*Oficial*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

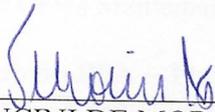
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A concessão de Direito Real de Uso acima será por prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por mais 20 (vinte) anos se houver interesse de ambas as partes.

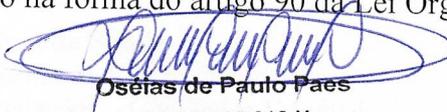
**ARTIGO 2º)** - A Cessionária terá responsabilidade civil e criminal pelos atos que praticar, ficando isento o Município de qualquer responsabilidade.

**ARTIGO 3º)** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 05 de Março de 2014.

  
VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X  
Controle Interno